REQUERIMENTO Nº 096/2024
Data: 15 de abril de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria de Saúde, sobre as ações já realizadas antes do Decreto nº 131/2024, detalhando também quais seriam as ações a serem implementadas a partir de agora, diferentes ou não das anteriores para conter o avanço ou ao menos diminuir a incidência do número de casos de dengue no Município de Marechal Cândido Rondon.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas pelo Vereador que abaixo subscreve:

- Considerando a publicação do Decreto nº 131/2024, de 12 de abril de 2024, e diante do fato de que até o momento foram notificados 3.431 casos de dengue, sendo 456 positivos, conforme informe epidemiológico de 08/04/2024, este Vereador solicita que a Municipalidade, através da Secretaria de Saúde, detalhe quais foram as ações realizadas para combater a proliferação do mosquito *Aedes aegytpi*, transmissor do mosquito do dengue e de outras doenças, na zona urbana e distritais de Marechal Cândido Rondon?

- Da mesma forma, solicito que informe quais serão as ações a serem implementadas a partir de agora, diferentes ou não das anteriores para conter o avanço ou ao menos diminuir a incidência do número de casos de dengue no Município rondonense?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que toda a comunidade está preocupadíssima com o grande número de munícipes infectados.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2024.

MOACIR FROEHLICH
Vereador